

---

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

---

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**

**SINTESE DO OBJETO:** Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as **Tradicionalis festividades de final de ano, com o show de “KIT ILUSÃO”**, a ser comemorado no dia 30 de dezembro de 2023, realizado no Parque de Exposições “Denizar Veloso Santos”, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de “**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**”, inerente ao Processo Licitatório nº 110/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº: 037/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **INTER SHOW E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 51.211.796/0001-62**, sediada na Rua da Bahia, nº 160, Centro, Itaobim - MG, CEP: 39.625-000, por conta da apresentação de show artístico musical do artista KIT ILUSÃO, de reconhecimento regional para apresentação no dia 30/12/2023 a partir das 23h00min, com o custo total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), conforme detalhado no projeto básico, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento publico

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, 19 de dezembro de 2023.

**Danilo Wagner Veloso**  
Prefeito Municipal